

COMPETIÇÃO: Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub - 17 **RODADA:** Quartas - Ida

| | | | |
|--------------|----------------------|----------|--------------------|
| Jogo: | C.T.A.F. | x | CAXIAS E.C. |
| Local: | SÃO RAFAEL, LINHARES | Data: | 24/11/19 |
| Estádio: | SÃO RAFAEL | Hora: | 15:00 |

| | |
|------------------|--------------------------------------|
| Árbitro: | FES ALCI FERNANDO MORAES |
| Assistente 1: | FES ADILSON GOMES DE OLIVEIRA |
| Assistente 2: | FES MIZAEI RANGEL |
| Árbitro Reserva: | FES ABRAÃO PEREIRA |

| | | | |
|--------------|---------------------|----------|----------------------|
| Jogo: | VITORIA F.C. | x | LINHARES F.C. |
| Local: | ITARARÉ, VITÓRIA | Data: | 24/11/19 |
| Estádio: | CAMPO DO CAXIAS | Hora: | 13:30 |

| | |
|------------------|---|
| Árbitro: | CBF RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE |
| Assistente 1: | CBF RAMIRES SANTOS CANDIDO |
| Assistente 2: | CBF PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA |
| Árbitro Reserva: | FES ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO |

| | | | |
|--------------|--------------------------|----------|------------------------|
| Jogo: | ASTER BRASIL F.C. | x | C.A. ITAPEMIRIM |
| Local: | JABOUR, VITÓRIA | Data: | 24/11/19 |
| Estádio: | CAMPO DO JABOUR | Hora: | 15:00 |

| | |
|------------------|---|
| Árbitro: | FES LUCIANO ANDRADE |
| Assistente 1: | FES ADILSON DA SILVA SANTOS |
| Assistente 2: | FES PHILIPPE FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA |
| Árbitro Reserva: | FES VALDECI SOARES DA SILVA |

| | | | |
|--------------|-------------------------|----------|---------------------------|
| Jogo: | S.C. YPIRANGA | x | PORTO VITÓRIA F.C. |
| Local: | MIMOSO DO SUL | Data: | 24/11/19 |
| Estádio: | CORONEL PAIVA GONÇALVES | Hora: | 15:00 |

| | |
|------------------|--|
| Árbitro: | FES MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO |
| Assistente 1: | FES GUSTAVO ROMANO LIMA |
| Assistente 2: | FES ANDESSON CANZIAN MORAES |
| Árbitro Reserva: | FES JOSE WILLIAM BUROCK VENTURA |

Art. 16 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 2º - ... A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação, sendo que em caso de extravio da mesma, poderá ser substituída documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho).

Art. 24 - Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - Parágrafo único - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.